

**CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 38.º, n.ºs 1, al. b) e 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas - LVCR, torna-se público que através do meu despacho, datado de 9 de Julho de 2010, determinei ao abrigo do disposto no artigo 104.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que se procedesse à renovação dos contratos a termo resolutivo dos seguintes trabalhadores:

- Rui Jorge Marques dos Santos - a desempenhar funções inerentes à categoria de Técnico Superior - área Arquitectura, da carreira geral Técnica Superior, com a posição remuneratória compreendida entre 2.ª e 3.ª da referida categoria e nível remuneratório compreendido entre 15 e 19 da tabela única.
- Emília Maria Mendes Lopes - a desempenhar funções inerentes à categoria de Técnico Superior - área Engenharia Civil, da carreira geral Técnica Superior, com a posição remuneratória compreendida entre 2.ª e 3.ª da referida categoria e nível remuneratório compreendido entre 15 e 19 da tabela única.

Marinha Grande, 27 de Julho de 2010.

O Presidente

(Álvaro Manuel Marques Pereira)

Publique-se na página electrónica desta Câmara

Marinha Grande, 27 de Julho de 2010.

O Presidente

(Álvaro Manuel Marques Pereira)